



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de show artístico musical nas datas de 16 e 17 de junho de 2023, em comemoração aos festejos juninos nas comunidades escolares da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim no Povoado de Lajes e no Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão no Povoado de Mocó, no Município de Matina – BA, em favor de **EVALDO CARDOSO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 082.499.375-62, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 15 de junho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal